



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 844 de 18 de dezembro de 1992.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei., e

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº
2603/92, de 17 de Dezembro de 1992,

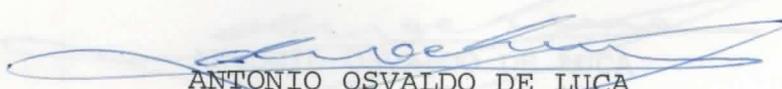
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário DR.SÉRGIO RONALDO SACE -
BALTEZER SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR, exonerado do mesmo a
seu próprio pedido, a partir da presente data.

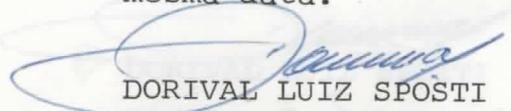
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 18 de dezembro de 1992.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPÓSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-